



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19, de 23 de dezembro de 2009

Referenda termo de convênio de cooperação técnico-financeira firmado com a Itaipu Binacional e termo aditivo ao contrato de concessão com a SANEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio de cooperação técnico-financeira firmado com a Itaipu Binacional e termo aditivo ao contrato de concessão com a SANEPAR.

Art. 2º - Ficam referendados:

I - o instrumento particular de convênio de cooperação técnico-financeira, celebrado em 3 de setembro de 2009 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, objetivando a execução de práticas conservacionistas do uso do solo e água, apoio à piscicultura, monitoramento e educação ambiental nas bacias dos Rios Toledo, Marrecos, Alto Lopeí, Córregos Laranjeiras, Lajeado Quarenta e Um, Azul, Barra Bonita, Interbacias do Alto Marreco, Rio Taquara e adjacências, nos limites de Toledo;

II - o 15º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402, de 2 de agosto de 2005, e seus termos aditivos, celebrado em 26 de outubro de 2009 entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), objetivando a prorrogação por mais doze meses do prazo previsto na cláusula primeira do décimo segundo termo aditivo ao contrato acima, cujo vencimento se dará em 26 de setembro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.171,
de 29.12.2009, na pág. 15